



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cláudia Fonseca Tutikian - Registradora de Imóveis

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, neste Registro de Imóveis, encontrei no livro 2 Registro Geral, a matrícula de INTEIRO TEOR seguinte:

MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO — RIO G. DO SUL
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

OSÓRIO, 03 de fevereiro de 1987

J. Berardo

FLS.	MATRÍCULA
1	74.273

IMÓVEL: Um terreno urbano situado na Praia de Atlântida Sul, neste município de Osório, com a área de 4.500 metros quadrados, correspondente a Parte da Praça que constitui-se da quadra 60, com as seguintes dimensões e confrontações: 50 metros de frente, confrontando com o alinhamento da rua Copacabana, com a mesma dimensão no fundo, confrontando com a área destinada à Praça; 90 metros de um lado, confrontando com o alinhamento da rua San Conrado, e 90 metros do outro lado, confrontando com o alinhamento da avenida Paraguassú.-

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE OSÓRIO.-

PROCEDÊNCIA: 34 no livro B, matrícula aberta em virtude do Ofício-SA nº041/87 assinado em 3/2/1987; e LEI nº2.035 de 6/6/1986.-

J. Berardo
THEREZINHA DA JESUS AZEREDO=Oficial Prot.1-E,nº100.125

R.1/74.273, em 01 de outubro de 2010. Prot. 1-N, nº 181396

TÍTULO: DOAÇÃO.

DOADOR: MUNICÍPIO DE OSÓRIO, pessoa jurídica de direito público interno e componente autônomo da organização político-administrativo da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ 88.814.181/0001-30, com sede nesta cidade.

DONATÁRIA: AVAS ASSOCIAÇÃO DOS VERANISTAS DE ATLANTIDA SUL, inscrita no CNPJ 90.255.985/0001-99, com sede na Rua San Conrado, nº 100, Bairro Atlantida Sul, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada em 22 de abril de 1997, no Tabelionato desta cidade de Osório/RS (Lº231-A, fls.139v, sob nº3.480).

Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula..

VALOR: Avaliado em R\$30.000,00 em 11/10/1996, avaliação atual R\$69.531,98, conforme Prov.04/2008.. Guia nº21/96.

CONDIÇÕES: O imóvel do presente registro, não deverá voltar a colação.

OBSERVAÇÃO: Reverterá ao patrimônio do município o imóvel objeto da presente doação, se dentro do prazo de 2 anos contados da data da sanção da presente lei, não forem cumpridas as finalidades da doação. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As da escritura. Dou fé. Emol.R\$314,00. Selo: 0400.01.1000019.07541 - R\$0,20; 0400.07.0900008.00461 - R\$6,00

J. Berardo

CONTINUA NO VERSO

continua no verso->

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLXZR-9SUNS-YXWHQ-HDGZC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr

ridigital



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO — RIO G. DO SUL
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO — RIO G. DO SUL
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRICULA
1v	74.273

Therezinha de Jesus Azeredo - Oficial

R.2/74.273, em 03 de janeiro de 2011. Prot. 1-O, n° 182817

TÍTULO: DOAÇÃO.

DOADORA: AVAS ASSOCIAÇÃO DOS VERANISTAS DE ATLANTIDA SUL, inscrita no CNPJ 90.255.985/0001-99, com sede na Rua San Conrado, n° 100, Bairro Atlantida Sul, nesta cidade.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE OSÓRIO, pessoa jurídica de direito público interno e componente autônomo da organização político-administrativo da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ 88.814.181/0001-30, com sede nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação pura e simples, lavrada em 22 de dezembro de 2010, no Tabelionato desta cidade de Osório/RS (Lº267-A, fls.097, sob nº50.262).

Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula..

VALOR: R\$30.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$30.000,00. Guia ITCD nº 335.604.

CONDIÇÕES: O imóvel do presente registro, não deverá voltar a colação. Dou fé. Emol.R\$170,30. Selo: 0400.01.1000030.00463 - R\$0,20; 0400.06.1000027.00087 - R\$4,00

Therezinha de Jesus Azeredo
Therezinha de Jesus Azeredo - Oficial

Av.3/74.273, em 07 de julho de 2011

Prot. 1-O, n.º 185455

CANCELAMENTO DE REGISTRO: Procede-se esta averbação, em virtude do Mandado assinado em 27 de junho de 2011, pela MM Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Osório-RS, Dra. Silvana M. de Medeiros Guglieri (Proc n.º 0056500-14.2003.5.04.0271), para constar que fica cancelado o Registro n.º.2 desta matrícula. Dou fé. E.:R\$23,40. Selo: 0400.01.1100005.13200 - R\$0,20; 0400.03.1100005.00369 - R\$0,40

Jorge Antonio dos Santos
Jorge Antonio dos Santos - Registrador Substituto

R.4/74.273, em 21 de julho de 2011

Prot. 1-O, n.º185695

ÔNUS: Penhora.

RECLAMANTE: ARIBALDO DA SILVA TERRA, qualificações não informada no Ofício.

RECLAMADA: AVAS ASSOCIAÇÃO DOS VERANISTAS DE ATLANTIDA SUL, inscrita no CNPJ 90.255.985/0001-99, com sede na Rua San Conrado, n° 100, Atlantida Sul, Osório-RS.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 24.974,23.

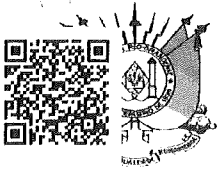
JUIZ DO FEITO: Dra. Silvana M. de Medeiros Guglieri.

CONTINUA A FOLHAS 2

continua na folha seguinte

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLXZR-9SJNS-YXWHQ-HDGZC

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cláudia Fonseca Tutikian - Registradora de Imóveis

CERTIDÃO

Valide aqui este documento

continuação ->



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO - RIO G. DO SUL
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

OSÓRIO

21 de julho de 2011

FLS.	MATRÍCULA
2	74.273

FORMA DO TÍTULO: Ofício n.º 320/11, extraído em 11 de julho de 2011, dos autos do Processo de Execução nº 0056500-14.2003.5.04.0271, assinado pela MM Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Osório-RS, Dra. Silvana M. de Medeiros Guglieri, arquivado em Cartório. Dou fé. Emol.:R\$178,50. Selo: 0400.01.1100005.17043 - R\$0,20º 0400.06.1100005.00299 - R\$4,00

Jorge Antônio dos Santos - Registrador Substituto

Av.5/74.273, em 27 de novembro de 2012. Prot. nº 1-R, n.º 192900, de 14/11/2012.
CANCELAMENTO DE PENHORA: Em cumprimento, ao Ofício n.º 492/12 assinado em 12 de novembro de 2012, pela MM Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Osório/RS, Dra. Silvana Martinez de Medeiros (Proc. n.º 0056500-14.2003.5.04.0271) a penhora constante no R.4 desta matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos. Valor da dívida: R\$24.974,23 em 11 de julho de 2011. Dou fé. Emol. NIHIL. Selo: 0400.06.1200007.00595 - NIHIL

Astor Azeredo - Registrador Substituto


Av.6/74.273, em 27 de novembro de 2012 Prot. 1-R, nº 192900, de 14/11/2012.
AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE: Procedese esta averbação, em virtude do Ofício nº 492/12 expedido em 12 de novembro de 2012, pela MM Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Osório/RS, Dra Silvana Martinez de Medeiros (Proc nº 0056500-14.2003.5.04.0271), para constar que fica cancelado o Av.3 da presente matrícula, retornando o imóvel para a **propriedade plena do MUNICÍPIO DE OSÓRIO**. Dou fé. Emol.: NIHIL. Selo: 0400.03.1200006.03583 - NIHIL

Astor Azeredo - Registrador Substituto

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLXZR-9SUNS-YXWHQ-HDGZC

O REF: O É VERDADE E DOU FÉ. OSÓRIO, 21 DE MAIO DE 2026.
[] uia Fonseca Tutikian - Registradora
[] ima Bernardes Klein; [] Michele de Oliveira Firme, Escreventes
[] gio Fonseca Tutikian; [] Gabriela de Castro Kraemer, Escreventes
certi digital R\$ 68,90 (Selo TJ-RS: 0400.04.2400003.64827)
Prot: lo SAEC/ONR: S26050662224D
Tota -----> R\$ 68,90



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de Autenticidade para consulta:
097279 53 2026 21132454 95

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.idigital.org.br